



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

camara@bicas.mg.leg.br | <https://www.bicas.mg.leg.br>

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
02 / 04 / 21 a 17 / 04 / 21

Lucas Benício
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 026/2021

“Dispõe sobre o regime de trabalho interno da Câmara Municipal de Bicas no período da ‘Onda Roxa’.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o aumento de infectados pelo Coronavírus em nossa cidade, bem como a necessidade de redobrar os cuidados e os protocolos de prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação do município na “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente, por determinação do Governo do Estado de Minas Gerais, e todas as restrições por ela impostas;

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado que os servidores lotados nas Secretarias Executiva e Legislativa adotarão o regime de trabalho interno, no horário das 12 às 17 horas, com exceção de protocolos de documentos que poderão ser efetuados normalmente durante o período de expediente interno, enquanto persistir a “Onda Roxa”, decretada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por decorrência da pandemia do coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 02 de abril de 2021.


Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente

